



DECRETO Nº 8.301, de 17 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de proteção e Defesa Civil- FUNMPDEC de João Neiva.

Publicado no mural
da PMJN em
17/01/2022
Santos

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a necessidade de constituir o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil para gerir a aplicação dos recursos do Funmpdec;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados o membros titulares que se seguem para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FUNMPDEC – do Município de João Neiva, em conformidade com a indicação dos órgãos e segmentos os quais representam:

Representante do executivo	Vanessa dos Santos	Presidente
Representantes da Defesa Civil	Carmem Lúcia dos Santos Barros	Membro
	Alex Pinto	Membro
Representantes Coletivo Aba Tyba	Wagner Henrique Rosa	Membro
	Arthur Lopes	Membro

Art. 2º. Os trabalhos realizados pelo Conselho Gestor não serão remunerados e serão considerados de relevância pública.


Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 17 de janeiro de 2022.


Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 17 de janeiro de 2022.


Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete